

Resolução n. 0028/2014.

Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0005/2013, a pedido do contratado Sr. **DEJAIR CONSTANTE RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG n. 2.668.169, inscrito no CPF sob n. 760.945539-34, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 17 de novembro de 2014 nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de novembro de 2014

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA